

DECRETO Nº 022/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ERON NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/PB, e, ainda;

CONSIDERANDO a edição de Decreto Estadual nº 40.122, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Território Paraibano, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece providências;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 001, de 19 de março de 2020, bem como suas posteriores edições, com ênfase ao Decreto de nº 021, publicado em 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal 016/2021, pelo qual se decreta Estado de Calamidade Pública em todo o território de Monte Horebe/PB, em razão da pandemia do coronavírus.

CONSIDERANDO a autorização constante nos termos da Lei 390/2020, que dispõe sobre a concessão de gratificação extraordinária aos servidores da saúde quando da vigência da calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19);

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período, o prazo estipulado no art. 1º, §1º, da Lei 390/2020, de modo que passa a dar continuidade ao pagamento da gratificação extraordinária aos servidores municipais à frente do combate à pandemia do Covid-19, neste município de Monte Horebe/PB.

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas todas as deliberações anteriormente adotadas pela Lei 390/2020, relativa à gratificação extraordinária dos agentes de combate à pandemia do coronavírus.

Art. 3º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município.

Art. 4º Este decreto terá a vigência pelo período de 60 (sessenta) dias e entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, em 08 de junho de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador: E891F0D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV05009/2021. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº

70001/2021 - 02.06.21 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R\$ 24.000,00.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 6B5CF286

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV05009/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV05009/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EPC – EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R\$ 24.000,00.

Monteiro - PB, 02 de Junho de 2021

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 6B5CF286

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

ERRATA- Publicação do dia 09 de junho de 2021 no Jornal dos Municípios da Paraíba (FMAUP), pág 35.

ONDE SE LÊ: IMPERIO BANDEIRAS EIRELI, CT: 139/2021, com o valor de R\$ 26.040,00.

LÊ-SE CORRETAMENTE: IMPERIO BANDEIRAS EIRELI, CT: 141/2021, com o valor de R\$ 26.040,00.

Informações à Rua Antônio Vieira, nº 01 – Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho -PB, 09 de junho de 2021.

FRANCISCO JOSE DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco José de Santana
Código Identificador: B5BE86B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA POR VALOR
0006/2021

DISPENSA POR VALOR N.º 006/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de NAZAREZINHO para o exercício no ano de 2021.

Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Infraestrutura:** 15 451 1011 2027.

Elemento de Despesa 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CONTRATADO: DAMIAO LOPES DE SOUSA 02380858489.

DECRETO Nº 022/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ERON NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/PB, e, ainda;

CONSIDERANDO a edição de Decreto Estadual nº 40.122, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Território Paraibano, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece providências;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 001, de 19 de março de 2020, bem como suas posteriores edições, com ênfase ao Decreto de nº 021, publicado em 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal 016/2021, pelo qual se decreta Estado de Calamidade Pública em todo o território de Monte Horebe/PB, em razão da pandemia do coronavírus.

CONSIDERANDO a autorização constante nos termos da Lei 390/2020, que dispõe sobre a concessão de gratificação extraordinária aos servidores da saúde quando da vigência da calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19);

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período, o prazo estipulado no art. 1º, §1º, da Lei 390/2020, de modo que passa a dar continuidade ao pagamento da gratificação extraordinária aos servidores municipais à frente do combate à pandemia do Covid-19, neste município de Monte Horebe/PB.

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas todas as deliberações anteriormente adotadas pela Lei 390/2020, relativa à gratificação extraordinária dos agentes de combate à pandemia do coronavírus.

Art. 3º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município.

Art. 4º Este decreto terá a vigência pelo período de 60 (sessenta) dias e entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, em 08 de junho de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:E891F0D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV05009/2021. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº

70001/2021 - 02.06.21 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R\$ 24.000,00.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:54EP81CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV05009/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV05009/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R\$ 24.000,00.

Monteiro - PB, 02 de Junho de 2021

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:6B5CF286

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

ERRATA- Publicação do dia 09 de junho de 2021 no Jornal dos Municípios da Paraíba (FMAUP), pág 35.

ONDE SE LÊ: IMPERIO BANDEIRAS EIRELI, CT: 139/2021, com o valor de R\$ 26.040,00.

LÊ-SE CORRETAMENTE: IMPERIO BANDEIRAS EIRELI, CT: 141/2021, com o valor de R\$ 26.040,00.

Informações à Rua Antônio Vieira, nº 01 – Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho -PB, 09 de junho de 2021.

FRANCISCO JOSE DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco José de Santana

Código Identificador:B5BE86B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA POR VALOR
0006/2021

DISPENSA POR VALOR N.º 006/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de NAZAREZINHO para o exercício no ano de 2021.

Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Infraestrutura:** 15 451 1011 2027.

Elemento de Despesa 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CONTRATADO: DAMIAO LOPES DE SOUSA 02380858489.